TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 0751/2021 Da: Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem Para:

Documentação recebida por e-mail e protocolizada Ref.:

> nº 6675310/2021 – denúncia apresentada pelo advogado Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, inscrito na OAB/SC sob o nº 56.822, acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 032/2021, Processo Licitatório nº 046/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, cujo objeto é o registro de preços

para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e correlatos.

Relatório de Triagem nº 253/2021.

A abertura das propostas está prevista para o dia 14/4/2021, às

9hrs.

7/4/2021 Data:

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição por dependência ao Relator do Processo de nº 1098370, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada nesta denúncia, nos termos previstos no caput do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente

José Alves Viana Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)